Publicado no quadro de avisos da Câmara em 21/02/20 ás 16:15 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 33V Sob o nº 20/2020
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Constitui e Nomeia, no âmbito da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira-oficial, Pregoeira-substituta e respectiva Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o XXXIII, do artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, c/c o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Permanente de Licitação, com poderes de atuação no âmbito da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG.

Art. 2º - A Comissão de Licitação constituída pela presente portaria será composta pelos seguintes membros:

§1º - Membros titulares:

I – Cleuza Oliveira Bezerra Palma, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 028.169.326-99;

II – Juliana Aparecida Brandão, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 032.625.446-39; e

III – Leonor Muniz Alves, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 715.572.456 - 49.

§2º - Funcionará como membro suplente da Comissão de Licitação, a servidora Vani Caetano da Silva, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 902.799.216-91.

§3º - A Comissão será presidida pela servidora Cleuza Oliveira Bezerra Palma, e secretariada pela servidora Juliana Aparecida Brandão.

Art. 3º - A servidora Cleuza Oliveira Bezerra Palma, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 028.169.326-99, fica nomeada para funcionar como Pregoeira-oficial, nos processos licitatórios a serem realizados na modalidade pregão.

§1º - Em casos de impedimentos ou em casos em que a Pregoeira-oficial nomeada pelo *caput* deste artigo, não puder atuar, a mesma será substituída pela servidora Vani Caetano da Silva, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 902.799.216-91, a qual fica nomeada para funcionar como Pregoeira-substituta.

§2º - Atuarão como Equipe de Apoio aos trabalhos da Pregoeira-oficial, e da Pregoeira-substituta, quando for o caso, os servidores relacionados no inciso II, do §1º, do artigo 2º; e no §2º, do artigo 2º, todos desta portaria.

Art. 4º - Na consecução de seus trabalhos, a Comissão de Licitação, a Pregoeira-oficial, a Pregoeira-substituta e a Equipe de Apoio, observarão os princípios e procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria número 05, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Bonfinópolis de Minas – MG, 21 de fevereiro de 2020.

REGINALDO PALMA BEZERRA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara M. de Bonfinópolis de Minas – MG